

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“ CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO
AO SENHOR DANTE GUIMARÃES SANTOS DO
AMARAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.**

Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadão Anapolino ao Excelentíssimo Sr. Dante Guimarães Santos do Amaral ,pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art.3º- Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de Fevereiro de 2019.

Wederson Lopes
Vereador-PSC

- JUSTIFICATIVA -

O projeto de Decreto Legislativo que apresento para à apreciação desta Colenda Casa de leis, tem por finalidade homenagear o Sr. Dante Guimarães Santos do Amaral, outorgando-lhe o Título de Cidadão Anapolino, deste Parlamento.

Estimulado pela experiência adquirido por nosso homenageado , justificado pelo curriculum vitae anexado a este projeto, comprovando-se justa homenagem deste Poder Legislativo Anapolino.

Sendo assim, conclamo os nobres Edis, pelo laborioso e dedicado serviço executado pelo homenageado, a aprovação desta Casa de Leis, ao projeto de Decreto legislativo.

Wederson Lopes
Vereador-PSC